

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Ao Ilmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR

Diretor Administrativo da Secretária Municipal de Educação de Marituba.

Assunto: Aquisição de terreno para Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II – Padrão FNDE.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria vimos, por meio deste, solicitar a formalização de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Análise e Avaliação de Riscos e Termo de Referência – TR para abertura de procedimento administrativo para aquisição de terreno com dimensão mínima de 8.000,00 m² (80m x 100m) para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II no Município de Marituba, de acordo com o Projeto Espaço Educativo – 12 Salas – Padrão FNDE, com capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral.

Cabe ressaltarmos que, devido o resultado infrutífero do Chamamento Público nº 001/2024, de acordo com as publicações nos órgãos de imprensa em anexo, se faz necessário nova prospecção do mercado imobiliário no intuito de encontrar potenciais terrenos que correspondam as características ideais para a construção da escola, além de oferecer vantagem e eficiência na presente compra do terreno.

Na oportunidade encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo, produzido em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, junto com o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto Espaço Educativo – 12 Salas do FNDE acima citado, com o objetivo de embasar a elaboração dos documentos ora solicitados.

Visando garantir atividades educacionais de qualidade, assim como em razão da Secretaria Municipal de Educação não possuir terrenos próprios e disponíveis, com dimensões adequadas para a construção da escola supracitada, é que se faz necessária a referida aquisição.

Cordialmente,

Marituba/PA, 13 de novembro de 2024.


ARGEMIRO DA CONCEIÇÃO SEABRA JÚNIOR

Diretor de Ensino

Portaria nº 58/2023 – SEMED

DIRETORIA DE ENSINO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA	
Setor requisitante: Diretoria de Ensino	
Responsável pela demanda: Argemiro da Conceição Seabra Júnior Função: Diretor Efetivo Nível II Especialização Cargo: Diretor de Ensino	Matrícula: 090606-9

2. Descrição sucinta do objeto	
2.1. Objeto	Aquisição de terreno destinado a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II – Projeto Espaço Educativo – 12 Salas – Padrão FNDE, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

3. Justificativa da necessidade da aquisição
<p>Não obstante, é evidente que a solicitação possui o condão de atribuir qualidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e, por consequência, ao munícipe de Marituba, ocasionando a continuidade dos serviços públicos essenciais, no caso, a disponibilização de edificação apta para tal finalidade, reunindo todas as características necessárias para o desempenho das atividades pedagógicas pretendidas, proporcionando conforto e dignidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marituba e aos servidores públicos que irão usufruir do espaço físico para o desenvolvimento de suas rotinas educacionais e institucionais.</p> <p>Devido ao incessante crescimento da população estudantil se faz necessário que a Secretaria Municipal de Educação faça investimentos contínuos para garantir espaços físicos, que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial no âmbito da Educação no Ensino Fundamental I e II.</p> <p>No entanto, ainda há localidades no município, que ainda não possuem unidades de atendimento aos dois ciclos do Ensino Fundamental composto pelos segmentos do 1º e 9º ano, ora pela falta de imóveis próprios da Administração Pública, ora pela ausência de imóveis documentados e passíveis de contratação para esse fim, de atendimento ao público estudantil.</p> <p>Podemos também levar em consideração que parte dos terrenos localizados no município se encontram em dominialidade estadual, assim como a dificuldade de se encontrar terrenos com regularização documental para aquisição.</p> <p>Cabe ressaltarmos que o Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento de escolas.</p> <p>Nesse sentido, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do “Projeto Espaço Educativo – 12 Salas” acima citado no objeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil.</p> <p>O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bloco A – administrativo; • Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório); • Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio); • Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto); • Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários); • Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários); e • Bloco G – quadra coberta. <p>Este tipo de projeto não apenas representa um avanço significativo na infraestrutura educacional da região, mas também simboliza um compromisso com o futuro das crianças e jovens que ali residem. A construção de uma escola trará diversos benefícios, como:</p>

DIRETORIA DE ENSINO

- a) **Segurança:** A escolha de um local seguro evitará os riscos à segurança e a saúde dos alunos e dos servidores públicos.
- b) **Infraestrutura e Qualidade de Educação:** A infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula adequadas e recursos como biblioteca, laboratório e quadra, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes.
- c) **Espaço de Aprendizado Inspirador:** Com 12 salas de aula, com capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral, a estrutura do projeto garante que as turmas tenham um tamanho adequado para uma aprendizagem eficaz. A biblioteca servirá como um centro de recursos, onde os alunos podem explorar o mundo do conhecimento, desenvolver o amor pela leitura e aprimorar suas habilidades de pesquisa.
- d) **Promoção da Equidade:** A presença de uma escola fundamental municipal bem estruturada é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seu potencial.
- e) **Desenvolvimento Local:** A escola atuará como um catalisador para o desenvolvimento local, não apenas educacionalmente, mas também economicamente e socialmente. A construção e operação da escola podem criar empregos e atrair novas famílias para o bairro, contribuindo para o crescimento e a vitalidade da comunidade.
- f) **Eficiência:** Um prédio moderno e funcional otimizará o funcionamento de uma escola inovadora, reduzindo custos e aumentando a produtividade.
- g) **Acessibilidade:** A nova escola será projetada para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a equidade.
- h) **Sustentabilidade:** A construção poderá incorporar práticas sustentáveis, como uso de energia renovável e materiais ecológicos, reduzindo o impacto ambiental.
- i) **Modernização:** A nova escola representará a modernização dentro do município, valorizando a imagem da Secretaria Municipal de Educação e a importância da educação em Marituba.
- j) **Compromisso com o Futuro:** Investir na educação é investir no futuro. Uma escola municipal de ensino fundamental bem equipada prepara os jovens para os desafios do amanhã, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos responsáveis, informados e engajados.

Em resumo, a construção de uma escola municipal de ensino fundamental é uma ação estratégica que beneficiará não apenas os alunos, mas toda a comunidade. É um investimento na base da sociedade, que é a educação, e reflete o compromisso do Município de Marituba com o progresso e o bem-estar de seus cidadãos.

A aquisição de terreno se faz imprescindível em razão da necessidade da construção de uma escola para atender crianças e adolescentes das regiões de vulnerabilidade do município, além de ser uma condicionante para que esta Secretaria Municipal de Educação possa pleitear junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE recursos financeiros para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II no Município de Marituba/PA.

O ensino fundamental tem como principais objetivos promover o desenvolvimento integral do aluno, garantir o acesso e a permanência na escola, fornecer ferramentas para a construção do conhecimento, desenvolver habilidades de aprendizagem, estimular o pensamento crítico e preparar o estudante para os desafios futuros.

Diante do exposto se justifica a presente necessidade de aquisição imobiliária com o objetivo de atender os estudantes mais pobres, reduzindo a evasão escolar e do abandono, bem como a redução de aspectos relacionados à vulnerabilidade social.

Na Administração Pública em regra geral todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso V, trata de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



DIRETORIA DE ENSINO

4. Quantidade a ser adquirida			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Terreno retangular, em zona urbana, com área mínima de 8.000,00 m ² (80m de largura por 100m de profundidade), localizado preferencialmente nos bairros: Almir Gabriel, Bela Vista, Canaã, Campina Verde, Decouville, Mirizal, Riacho Doce e Uriboça do Município de Marituba/PA. Livre de tombamento, servidão administrativa, ocupação temporária ou ameaça de usucapião, que não seja terreno de marinha, com toda documentação regularizada, que não seja próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zona de ruído.	Unidade	1

4.1. Localização do terreno:

a) área de acesso fácil e seguro para os usuários, servida por transporte público nas proximidades;

b) área servida por infraestrutura urbana (água, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, telefone, guias e sarjetas, pavimentação e drenagem de águas pluviais), bem como por serviço de coleta de lixo;

c) área não alagadiça e/ou sujeita a enchentes;

d) uso institucional permitido em conformidade com o Zoneamento e legislação aplicável.

Obs.: Será avaliada a vizinhança do terreno quanto à proximidade com usos e/ou atividades que ofereçam risco eventual à segurança, tais como: postos de combustíveis, depósitos e distribuidoras de gases, lojas e fábricas de fogos de artifícios, construções irregulares, entre outros.

5. Estimativa preliminar do valor da aquisição

O custo estimado da aquisição é no valor de R\$ 2.901.120,00 (dois milhões, novecentos e um mil, cento e vinte reais), levando em consideração o cálculo da média do m² no valor de R\$ 362,64 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo como parâmetro uma breve pesquisa de mercado realizada via internet. A Administração contará com profissional habilitado que avaliará o terreno tanto se obedece às dimensões, localização e características, quanto se o valor está compatível com o valor de mercado, estando incompatível a proposta será rejeitada. Essa avaliação servirá de embasamento para a aquisição do terreno, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

6. Indicação da dotação orçamentária

() Convênio nºou Emenda nº

(x) Não é convênio

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação para a aquisição de terreno deverá ser formalizada em até 10 (dez) dias, após divulgação da autorização da contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, para os atos necessários à formalização do registro de propriedade do terreno no competente Cartório de Registro de Imóvel.

8. Vinculação ou dependência com outra aquisição

(x) Não há vinculação ou dependência desta aquisição em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da aquisição

A aquisição possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta () Média () Baixa



10. Observações gerais

10.1. Prazo de entrega / execução: Imedito.

10.2 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 - Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Marituba/PA, 13 de novembro de 2024.


ARGEMIRO DA CONCEIÇÃO SEABRA JÚNIOR
Diretor de Ensino
Portaria nº 58/2023 – SEMED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO – 12 SALAS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO BRASIL



1.0 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto proposto apresenta blocos independentes que se interligam de acordo com a forma do terreno, obedecendo sempre à setorização da proposta inicial.

Na setorização proposta, foi colocada dois blocos Tecnológicos ligados diretamente à ala Administrativa e aos blocos Pedagógicos.

O pátio descoberto funcionará como uma praça de convivência ao lado do bloco Pátio/cantina.

As passarelas cobertas constituem o elo entre os diferentes blocos. Desta forma, a implantação impõe o máximo possível de independência sem prejuízo à privacidade de cada setor.

Para o novo padrão de escolas, foi adotado um partido arquitetônico de linhas simples com definição de duas águas para os telhados em todos os blocos. As fachadas, laterais serão o elemento de destaque com uma geometria colorida no sentido de se caracterizar melhor a escola.

O sistema construtivo foi concebido de forma a facilitar futuras ampliações, sendo modulado de 1,25 m no sentido longitudinal e de 1,20 m no sentido transversal (exceto nos blocos da Administração e recreio coberto, que possuem modulação de 1,20m nos dois sentidos).

As coberturas dos blocos e das passarelas, serão em telha cerâmica tipo Plan, com inclinação de aproximadamente 30 % com treliças e caibros metálicos.

O terreno terá a seguinte dimensão mínima: 8.000,00 m². (80mx100 m) para 12 (doze) salas com Quadra Coberta.

A área total estimada da Escola com 12 doze salas, incluindo a Quadra Coberta, será 2.945,00 m².

Os pisos das áreas internas e das circulações, serão em Granitina, nas cores naturais e vermelho cerâmico, formando desenhos geométricos conforme detalhes arquitetônicos.

A área que consta do projeto e os quantitativos que estão sendo fornecidos são puramente informativos, não servindo de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais.

A obra tem jogo completo dos projetos de:

- Arquitetura.
- Comunicação visual
- Paisagismo (sugestão de paisagismo, pois não são financiáveis pelo FNDE)
- Estruturas de concreto armado e metálicas.
- Elétrico / Telefônico / Lógica (dados e voz).
- Hidráulico / Incêndio.
- Fundações, ficando para ser elaborado outro projeto caso o projeto padrão não atenda aos parâmetros exigidos pela norma em função das características do terreno, que deverão ser definidas em função da exploração geotécnica no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a CGEST/DIRPE/FNDE, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.



Será de inteira responsabilidade do proponente, a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares, entre projetos de arquitetura e local de construção (topografia local) e ainda entre projetos complementares e projetos das concessionárias (redes públicas).

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra um caderno de encargos do FNDE, para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE, naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

- Capítulo I - Serviços preliminares.
- Capítulo II - Materiais básicos.
- Capítulo III - Projeto.
- Capítulo IV - Instalação da obra.
- Capítulo V - Movimento de terras.
- Capítulo VI - Fundações.
- Capítulo VII - Estrutura de concreto armado
- Capítulo VIII - Estrutura metálica.
- Capítulo IX - Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da ABNT e Cobracom.
- Capítulo X - Cobertura.
- Capítulo XI - Instalações elétricas.
- Capítulo XII - Instalações hidro-sanitárias.
- Capítulo XIII - Impermeabilização.
- Capítulo XIV - Serralheria.
- Capítulo XV - Revestimento.
- Capítulo XVI - Pavimentação.
- Capítulo XVII - Carpintaria e marcenaria.
- Capítulo XX - Ferragens.
- Capítulo XXI - Pintura.
- Capítulo XXII - Vidraçaria.
- Capítulo XXIII - Serviços complementares.
- Capítulo XXIV - Entrega e recebimento da obra.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.



4.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: tapumes, barracão, escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc. Competirá a Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual - EPI/PCMAT/PCMSO.

6.0 - MOVIMENTO DE TERRAS:

Para o aterro geral ou corte deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo engenheiro fiscal e um ensaio de Proctor normal 90% mais ou menos 2%.

7.0 - FUNDAÇÕES

O FNDE fornece o projeto estrutural para a solução com blocos e estacas.

As fundações deverão ser projetadas em função da exploração geotécnica do terreno e caso o projeto padrão, fornecido pelo FNDE, não seja adequado ao tipo de terreno existente, deverá ser elaborado projeto compatível com o solo e ser emitida a anotação de responsabilidade técnica, sendo responsabilidade do proponente a elaboração destes documentos.

8.0 - ESTRUTURA

As estruturas de concreto armado que serão pintadas, devem ser executadas com formas de madeira compensada 12 mm de espessura, plastificada com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. As estruturas que serão revestidas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Cambará ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12 mm de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

A laje de forro será pré-moldado e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma executora do serviço, com a respectiva anotação de responsabilidade



técnica (ART).

O concreto com Fck 20 MPa, terá dosagem previamente elaborada por laboratório competente.

Os brises e a estrutura metálica: de sustentação do telhado serão em aço A036, comprovado por nota fiscal e documentação de conformidade fornecida pela Siderúrgica, devendo ser executado rigorosamente de acordo com o projeto apresentado.

Os acessórios de fixação também deverão ter qualidade comprovada por nota fiscal e testes emitidos pelo fabricante.

9.0 - ALVENARIA:

- De Tijolos Furados: os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificadas, usados nas paredes de vedação que serão revestidas de ambos os lados.

- De Tijolos Aparentes: os tijolos deverão ser de 21 furos com arestas vivas, laminados, assentados em espelho, acima da viga, fazendo o fechamento entre a laje e cobertura.

Todos os tipos de tijolos deverão ter aceitação prévia da fiscalização.

10.0 - COBERTURA:

10.1 - A cobertura, conforme indicado no projeto, será de telhas de barro tipo Plan.

Caberá à fiscalização, solicitar testes que comprovem a qualidade da telha de acordo com as normas da ABNT.

10.2 – Calhas e rufos: serão de chapa galvanizada nº 26, conforme projeto das passarelas. As calhas serão pintadas na parte inferior na cor grafite.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações do memorial descritivo correspondente, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / INCÊNDIO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução. A localização dos extintores de incêndio ou execução do projeto de incêndio, conforme o caso, será em concordância com as Normas do



Corpo de Bombeiros.

13.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante no traço 1:3 e espessura de 2 cm, no topo e descendo 15 cm para cada lateral da viga. A concretagem do contrapiso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria.

Na laje da central de gás será colocado manta asfáltica.

Nas paredes em contato com a terra, será colocado manta asfáltica, 3 mm, e proteção mecânica.

O reservatório superior terá impermeabilização flexível.

As tampas dos reservatórios, em concreto armado, deverão ser impermeabilizadas em ambas as faces, sendo que na parte superior será com manta asfáltica 3 mm, utilizando proteção mecânica e tela nas faces verticais.

14.0 - SERRALHERIA:

Deverão ser executadas conforme Caderno de Detalhes folhas 7 a 19. Os materiais empregados deverão ser novos, isentos de ferrugens ou empenos e de 1ª qualidade.

- Janelas: serão de Metalon e chapa dobrada nº 16.
- Portas: serão de chapa lisa nº 16, com portal de chapa dobrada nº 14, conforme projeto, semelhante à PF1 do Caderno de Detalhes do FNDE.
- Exaustor de ar quente na cantina: será em esquadria circular veneziana, chapa nº 16, com detalhes de tijolo laminado.
- Grelha: de ferro chato padrão com cantoneiras de 1\8" x 3\4" e 1\8" x 7\8", e ferro chato 1\8" localizada nos bebedouros e no terreno, conforme projeto.
- Porta de enrolar: terá montante em chapa 16, com largura de 10 cm, porta em chapa 24, sustentação do rolo em chapa 18, guia em chapa 13, pedal em chapa 13 para fixação de cadeado, e fechadura.
- Portão da central de gás: será de correr, em chapa dobrada nº 16 e veneziana aberta.
- Grade com tela artística tipo portuguesa com quadros de Metalon e cantoneiras: será executada no fechamento frontal do muro da administração, conforme projeto, terá malha 2x2cm.
- Veneziana verdadeira com quadros em chapa dobrada 16: será executada na cobertura do pátio coberto e administração, conforme projeto.
- Grades de proteção: em algumas esquadrias, conforme projeto, em ferro



chato 1/8 x 7\8".

- Portas em veneziana aberta chapa nº 16 e serão executados nos nichos entre os bebedouros e as portas de entrada dos sanitários.
- Portas dos box dos sanitários: serão do tipo veneziana aberta com ch. dobrada nº 16 (60X180cm).

15.0 - REVESTIMENTO:

- Chapisco: nas paredes de tijolos furados, laminados e estrutura de concreto que forem revestidas (indicadas em projeto), receberão uma camada de argamassa fluida (chapisco), de cimento e areia no traço 1:3.
- Chapisco das Lajes: será rolado de cimento e cola para recebimento posterior de gesso nivelado.
- Reboco Paulista: todas as paredes, não especificadas de modo diverso, receberão reboco paulista no traço a ser estudado com o eng.º fiscal, em função dos materiais da região.
- Gesso Nivelado: será sob as lajes, com espessura média de 1,5cm, com consumo de 6 kg de gesso por metro quadrado.
- Cerâmica 20x20: nos locais indicados no projeto de arquitetura receberão cerâmica bege 20x20 de 1ª qualidade, PEI 5, acabamento brilhante, assentados em junta a prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola. O rejunte será na cor terracota na espessura 3 mm.
- Cerâmica 10x10: será executada nos bebedouros, nas salas de aula até altura do bate-carteira e na circulação dos blocos de salas de aula e laboratórios/auditório, na parede divisória do pátio coberto conforme projeto, na cor bege, primeira qualidade, sobre emboço, assentados em junta a prumo com rejunte 3 mm na cor terracota.

16.0 - PAVIMENTAÇÃO:

- Camada impermeabilizadora: será aplicada sob todos os pisos em contato com o solo uma camada de concreto traço 1:3: 6 com 5,0cm de espessura adicionando um aditivo impermeabilizante.
- Granitina: nos locais indicados no projeto tendo 8 mm de espessura, juntas de dilatação plástica 3x27 mm, seguindo paginação do projeto, nas cores vermelho-terracota e natural, devendo ser executados no sistema úmido sobre úmido (será exigido o controle rigoroso da cura nos primeiros dias).
- Rodapés: serão do mesmo material do piso, conforme o especificado no projeto, com 7,0cm de altura, retos e abaulados nos sanitários, dilatados a cada 10 m.
- Concreto desempenado: será executado na calçada de proteção, central de gás, depósito sobre caixa d'água e pátio descoberto com 5 cm de espessura, no traço 1:2,5:3,5; dilatado em junta seca, executada no sistema damado, com aplicação de Igol ou equivalente na face que receberá novo concreto.
- Ladrilho Hidráulico com desenho tipo tartaruga na cor cerâmica no tamanho 40x40cm, para os pátios internos descobertos e calçadas conforme projeto



de implantação no terreno.

17.0 - CARPINTARIA E MARCENARIA:

- As prateleiras indicadas em projeto serão de madeira aparelhada, apoiadas em estrutura de alvenaria aparente.
- Estrado: será em madeira, de acordo com o projeto.
- Os armários sob bancadas da cozinha serão de compensado, com guarnições em mogno, com revestimento melamínico interno/externamente seguindo detalhes de projeto. Serão assentados sobre base de alvenaria na altura de 7 cm.
- Quadros de giz: (ver detalhe arquitetônico) seguirão o detalhe do projeto, sendo emoldurados, possuindo coxim de madeira para porta giz, de Mogno ou equivalente. A fixação do coxim e da moldura será feita por meio de parafusos e buchas S-8.
- O quadro das salas de aulas terá uma base de compensado de 1º linha, será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que as partes laterais menores (QM - quadro mural), receberão revestimento de feltro sobre cortiça. Entre os quadros menores (QG - quadro de giz) será executado também com uma base de compensado de madeira resistente de 1º linha, com revestimento em laminado melamínico na cor azul para quadro.
- O quadro das salas de laboratórios, auditório e biblioteca será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que a parte central receberá revestimento de laminado melamínico branco brilhante (QB - quadro branco) e as partes laterais menores (QM - quadro mural) receberão revestimento de feltro sobre cortiça.
- A cola de assentamento deverá ser de contato.
- Bate - carteiras: nas paredes que fazem divisa com a circulação das salas de aula e nas paredes do fundo, será colocado um bate carteiras constituído de uma tábua de madeira aparelhada e abaulada de 2 x 20 cm, fixada a parede por meio de parafusos e buchas S-8, ver detalhe arquitetônico.
- Portinhola: No bloco auditório, sala dos professores, sendo executado em compensado com revestimento melamínico liso na cor azul real, nos nichos laterais à porta, conforme projeto, será executada prateleiras de tábuas aparelhadas e fixadas com parafusos sobre cantoneiras metálicas.

18.0 - DIVISÓRIAS:

Serão fixas de ardósia polida, 30 mm de espessura, com ferragens cromadas para fixação.

19.0 - FERRAGENS:

- As portas de chapa metálica lisa receberão fechadura de 1º linha.
- As portas dos banheiros receberão fechadura de 1º linha.



- As portas dos boxes dos banheiros receberão fechadura livre/ocupado
- As portas metálicas receberão 03 dobradiças de 3 ½" x 3", previamente soldadas.
- As ferragens das divisórias e puxadores das esquadrias serão de 1º linha, inclusive dobradiças com mola nos boxes.
- Na veneziana dos oitões serão colocados trinco de 3 cm e dobradiças 2 "x 2 1/2", previamente soldadas.

20.0 - PINTURA:

As cores definidas no memorial somente poderão sofrer alterações com anuência do autor do projeto de arquitetura, mediante apresentação de um projeto de comunicação visual completo.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta no selador.

- Seladores: todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento sendo que, nas paredes externas deverá ser aplicado selador acrílico.
- Paredes internas: nos locais definidos no projeto serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas 02 demãos de tinta acrílica na cor definida no projeto de arquitetura.
- Tetos- serão pintados com tinta PVA, sobre emassamento, ambos sendo 1 demão de massa e 2 demãos de tinta.
- Todas as esquadrias metálicas, levarão pintura esmalte sintético acetinado, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco).
- Os pilares de seção circular, serão pintados com esmalte semi-brilho sobre emassamento acrílico.
- Os fechamentos das fachadas, oitões, serão pintados com tinta acrílica, texturizada tipo riscado numa demão de acordo com a especificação do produto.
- Paredes externas: nos locais indicados no projeto, as paredes externas serão pintadas com 1 demão de tinta texturizada, na cor definida em projeto, ou pintadas com tinta acrílica 2 demãos, ambas sem emassamento.
- Moldura dos Quadros de giz, prateleiras, estrados, coxim e bate-carteiras: serão envernizadas com verniz acrílico.



- Cordões dos Beirais, embocamento lateral e cumeeiras do telhado - serão pintadas com tinta acrílica fosca na cor cerâmica.
- Estrutura Metálica, brises, chapa de fechamento lateral da estrutura e tampo de entrada da inspeção do reservatório: receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor 504, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de aparelhagem de precisão. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão calafetadas com massa rápida ou lixadas antes da pintura.
- O passeio de proteção será pintado com tinta própria para piso em duas demãos na cor de concreto, inclusive em toda a região do espelho.
- Mastros de bandeiras, calhas e portão da central de gás: serão pintados com tinta esmalte sintético na cor grafite, sendo que antes dessa pintura deverá se fazer uma aplicação de fundo preparador supergalvite.
- Caixa d'água: os ambientes de depósito e acesso ao barrilete terão pintura com tinta pva, duas demãos na cor branco gelo. Externamente a caixa d'água será pintada com tinta acrílica na cor azul pacífico, com letreiro em pintura esmalte sintético conforme projeto de comunicação visual.
- Coifa/exaustor: terá pintura epoxi sobre fundo de aderência.

TABELA DE CORES:

TINTA/ COR	LOCAL
Tinta esmalte anticorrosivo cor Azul -504 (Sumaré ou similar)	Estruturas Metálicas, Colunas redondas, Guarda Corpos, Corrimão e Chapas de Acabamento lateral das Treliças
Tinta esmalte sintético cor Amarelo-500 (Coral ou similar)	Esquadrias Metálicas, Brises, Portais e Telas
Tinta esmalte sintético cor Laranja-351 (Coral ou similar)	Portas em geral e Esquadrias dos Respiros nos Oitões
Tinta acrílica cor Marfim (Suvinil ou similar)	Paredes internas
Tinta pva cor Branco Neve (Suvinil ou similar)	Tetos

21.0 - VIDRAÇARIA:

Os painéis de vedação das janelas e ambientes envidraçados serão de vidros lisos 3 mm, porém nos sanitários e nas janelas altas dos corredores dos blocos B, C, E, F e G, serão fantasia tipo mini boreal.



22.0 - PAISAGISMO:

A escola é contemplada com grama nos locais especificados conforme projeto arquitetônico.

As implantações deverão seguir projeto padrão com as necessárias adaptações aos terrenos, usando uma das opções colocadas. Para a execução do paisagismo a firma executora da obra, deverá apresentar ao departamento de rede física da secretaria de Educação, três ou mais firmas concorrentes para executar os serviços, uma será aprovada pela secretaria. Devendo esta comprovar outras 10 obras de paisagismo ou jardinagem executadas nos últimos 5 anos.

23.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Bebedouro: será de alvenaria e concreto, revestido de cerâmica 10x10, conforme detalhes do projeto de arquitetura e hidro-sanitário. A área denominada no projeto de "depósito" entre os bebedouros poderá ser usada futuramente para se colocar um Freezer vertical adaptado com o objetivo de fornecer água gelada aos bebedouros. Atualmente estão previstos neste local, os quadros de distribuição de energia elétrica numa altura de 2.10m.
- Bancadas: serão de ardósia polida, com 2 cm de espessura e rodarão de 5 cm (no caso do laboratório, terá uma régua de 15 cm para fixação das tomadas).
- Cubas de Aço Inox: as bancadas de pia receberão cubas de aço Inox 304, as medidas mínimas serão conforme projeto.
- Tanque: deverá ser de louça com coluna de 1º linha.
- Tanque para Painéis: será em aço inox 304, modelo conforme projeto de arquitetura.
- Moldura em Gesso: os blocos das salas de aula, laboratórios e auditório receberão em todo o perímetro uma moldura em gesso, conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Mastros: serão de ferro galvanizado, localizados conforme projeto de implantação, obedecendo ao detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Viga do Peitoril: será executada conforme detalhe do projeto de arquitetura, armada com 3 ferros corridos de 5.0 mm e estribo em "C" a cada 15 cm, de 5.0mm. Ver detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Bancos de Concreto Polido: serão executados em alvenaria de tijolos conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.



- Coifa/Exaustor: será executada em chapa galvanizada 26 com pintura epóxi, nas dimensões de 95x70x60cm, com tubo de saída de 30 cm de diâmetro e o exaustor com motor será com diâmetro, também, de 30 cm.
- Elemento Vazado: será em concreto, conforme projeto, pintado com silicone.
- Central de Gás: serão executadas as conexões, tubulações e equipamento para o perfeito funcionamento e segurança da mesma, ficando os botijões a serem instalados futuramente pela Secretaria da Educação. Todos os materiais e a instalações deverão estar em conformidade com a ABNT e ser projetada e executada por pessoal técnico competente. Deverão ser colocados 2 (dois) cartazes "PROIBIDO FUMAR" e "INFLAMÁVEL" bem como os extintores de incêndio PQS de 6 kg e CO2 6 kg com suporte de acordo com as normas do corpo de bombeiros e segundo Projeto de Prevenção de Incêndio.
- Juntas de Dilatação da Estrutura: serão executadas com preenchimento de Isopor 2 cm e seladas internamente e externamente com mastique a base de poliuretano. A circulação (pilares e muretas) será protegida por uma chapa de vedação nº 18, parafusada a cada 30 cm, vincada e pintada.
- Barras para Deficiente Físico: serão instalados conforme projeto de arquitetura folhas 34/35/37/38 do caderno de detalhes
- Placa de Aço Inoxidável Escovada: deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pelo FNDE.
- Limpeza Final: a empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE.

24.0 - QUADRA COBERTA

24.1 - Implantação Do Projeto:

A implantação será conforme projeto arquitetônico.
Quando possível, para a implantação da quadra coberta, evitar orientar a fachada lateral para leste ou oeste.
A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa executora da mesma.

24.2 - Fundações:

Dependendo da análise do terreno (sondagem) deverá se optar por uma das quatro opções de fundação, sendo elas:
Opção I – Estaca tipo escavada manualmente ou mecanicamente (projeto



fornecido pelo FNDE).

Opção II – Estacas tipo pré-moldadas (projeto sob responsabilidade do proponente).

Opção III – Sapatas assentadas em solo firme (projeto sob responsabilidade do proponente).

Opção IV - Tubulão a céu aberto (projeto sob responsabilidade do proponente).

24.3 - Pisos:

Piso da quadra poliesportiva: lançamento de concreto estrutural sobre lastro de pedra brita apilada, armado com tela soldada, conforme indicado no projeto estrutural de concreto. Devidamente nivelado permitindo a pratica das atividades a que se destina.

Piso externo de acesso: piso cimentado desempenado, impermeabilizado.

24.4 - Paredes:

Pilares laterais da cobertura da quadra: chapisco, emboço, reboco e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.

Pilares da parede dos oitões serão metálicos e receberão, após fundo anti-corrosivo, duas demãos de tinta esmalte na cor especificada no projeto arquitetônico.

Paredes laterais, dos oitões: serão em blocos de concreto armados conforme detalhamento no projeto de arquitetura, e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.

24.5 - Forros e Tetos:

Teto da quadra coberta: estrutura metálica e telhas da cobertura aparentes.

24.6 - Pintura da Quadra Poliesportiva:

Pintura apropriada para pisos cimentados, acrílica poliesportiva, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico.

24.7 - Equipamentos Esportivos:

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de salão e handebol: trave oficial e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

24.8 - Iluminação:



Quadra coberta: luminária tipo LIE-159/1 – FAB. Eficaz ou similar – equipada com lâmpada de vapor metálico HPI-T-400W, reator AFP e acessórios para montagem e fixação. Ver detalhe no projeto elétrico.

24.9 - Coberturas:

Cobertura da quadra poliesportiva: em telhas de aço zincado 0,5mm com acessórios para fixação e telhas translúcidas em fibra de vidro, conforme indicado no projeto arquitetônico.

24.10 - Estrutura Metálica - Cobertura da Quadra Poliesportiva:

Estrutura metálica conforme projetos arquitetônicos e estruturais. Todos os elementos metálicos das treliças serão tratados com proteção antiferrugem e receberão pintura em esmalte sintético, cor azul-504.

24.11 - Arquibancada:

Em alvenaria armada de blocos de concreto 19x19x39 assentada sobre contrapiso de concreto desempenado, conforme detalhe no projeto de arquitetura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 6/2024-PMGP

O Município de Goianésia do Pará, através do Agente de Contratação torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP - 06/2024-PMGP. Objeto: Pavimentação de vias públicas, no Município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 954969/2023 - Ministério das Cidades. Data de Abertura: 21/08/2024, Às 09h:00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital seus anexos estão disponíveis em: <https://goanesia.pa.gov.br>, <https://geobras.tcm.pa.gov.br>; <https://pncp.gov.br/app/editais>. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações. Decreto Municipal nº 01/2024/GP/PMGP e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpmpgp@gmail.com.

MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: White Board Import Comercio e Serviços Ltda; CNPJ.: 43.838.684/0001-08. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material de Expediente e Papelaria. Valor: R\$ 19.890,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 07/2021-CPL/SEMSA. Origem: Chamada Pública nº 002/2021-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Ribeiro e Ribeiro Serviços Médicos Ltda; Cnpj nº 25.405.921/0001-65; Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Igarapé-Miri e do Hospital e Maternidade Santana. Vigência: 03/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/08/2024.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 032/2023-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; CNPJ nº 17.853.685/0001-11; objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários Pela Necessidade de Assegurar a Oferta de Benefício Eventual na Modalidade Auxílio Funeral. Vigência: 27/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 25/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contratação de Empresa Para Perfuração de Poços Tubulares na Zona Rural e Urbana no Município de Limoeiro do Ajuru/PA; CONTRATO Nº 0208001/2024-PMLA. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Vigência do Contrato: 02 de agosto a 02 de outubro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa D L Tavarres Comercio E Servicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.799.897/0001-29. Valor: R\$ 107.373,44 (cento e sete mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PMLA-SRP

A Prefeitura Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PMLA-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) em Botijões de 13 Kg. a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Suas SECRETARIAS, em favor da empresa: C & P Miranda Comercio de Gás Ltda, CNPJ nº 37.259.737/0001-33. Data da Homologação: 30/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-PMLA-SRP

HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMLA-SRP, cujo objeto é: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Elétricos, em favor das empresas: E de Leao Gomes Comercio e Serviços Ltda - CNPJ nº 37.023.510/0001-94, I.R. Pimentel Comercio, Servicos e Entretenimento Ltda - CNPJ nº 31.801.812/0001-60, A Rodrigues Comercio e Serviços Ltda - CNPJ nº 51.164.013/0001-37 e J de Freitas Ltda - CNPJ nº 13.264.603/0001-42. Data da Homologação: 31/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024-PMLA-SRP

HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-PMLA-SRP, cujo objeto é: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Hotelaria e Hospedagem a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias, em favor da empresa: E de Leao Gomes Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 37.023.510/0001-94. Data da Homologação: 30/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PMLA-SRP

HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PMLA-SRP, cujo objeto é Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Não Armada a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, em Favor da Empresa I.R. Pimentel Comercio, Servicos e Entretenimento Ltda - CNPJ nº 31.801.812/0001-60. Data da Homologação: 30/07/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024-PMLA

HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-PMLA, cujo objeto é: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Reforma no Trápiche Municipal de Limoeiro do Ajuru, em Favor da Empresa: Dos Santos Engenharia, Servicos e Comercio Ltda - CNPJ nº 06.073.656/0001-10. Data da Homologação: 31/07/2024.

Limoeiro do Ajuru/PA, 5 de agosto de 2024
PEDRO COSTA BARRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que a partir das 10h00min (dez horas) do dia 06 de agosto de 2024, fica prorrogado pelo mesmo período de 15 (quinze) dias o prazo da 1ª Fase do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, de acordo com o item 3.2 do Edital, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba - PA. Retirada do Edital: Na Secretaria Municipal de Educação de Marituba, localizada na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouvillle, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba - Portal da Transparência: <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/llicitacoes/>.

Marituba/PA, 5 de agosto de 2024.
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária de Educação

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de Proposta (s) Comercial (is) e Documentação, conforme eventos da 1ª Fase de chamamento, compareceu apenas um Proponente (pessoa física) que encaminhou via e-mail parte da documentação solicitada no ANEXO I do Edital, não cumprindo dessa forma todos os requisitos estabelecidos no supracionamento anexo do instrumento convocatório, razão pelo qual o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba - PA, se deu por FRACASSADO.

Marituba/PA, 5 de agosto de 2024.
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 194.2022.02.05.001. Concorrência Pública n.º 001/2022. Contratante: Prefeitura Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: Provalle Projetos e Construcões Civis Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Canalização e Construção da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Objeto do presente termo de apostilamento é a supressão da cláusula sexta - da garantia de contrato nas contratações de obras e serviços. Apostilamento publicado no portal da transparência municipal no dia 05/09/2022. Data da Assinatura Termo de Apostilamento 05 de setembro de 2022. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 16/2024 - REP

LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 16/2024 - REP
O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 016/2024 - R-SP, Tipo menor preço global, no dia 02/08/2024. Cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PARÁ, NA REGIÃO DO JAMARACARÚ - ZONA RURAL. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório no dia 09/09/2024 - Horário: 08:30 hs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220442 da Tomada de Preço nº 008/2022-FME. Objeto: Aditivo de valor nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a execução de serviços de engenharia, obras de construção da EMEF Jarbas Passarinho. Contratante: FUNDEB. CNPJ nº 30.934.924/0001-26. Contratado: S.J PEREIRA EIRELI, CNPJ 11.190.764/0001-03. Valor Aditivado: R\$ 140.225,08 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos) Data da Assinatura: 04/07/2024. Mark Jonny Santos Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240755
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-006SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICO LTDA.
OBJETO Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender as demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 3.219,03 (três mil, duzentos e dezenove reais e três centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240763
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-006SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) VITTAIE - REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA
OBJETO Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender as demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 16.795,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 12 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230227 -ORIGEM: CONTRATO Nº 20230227.
DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022PROSAP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADO: S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.





nº 2960089 – PC/PA e do CPF/MF nº 613.121.342-91, para os itens: 9, 15, 16, 17, 18, 20 e 22 no valor total de R\$ 38.328,36 (Trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); Maria Lucia Santos de Lima, brasileira, agricultora individual, portadora da Carteira de Identidade nº 1530415 – PC/PA e do CPF/MF nº 270.572.912-72, para os itens: 9, 15, 16, 17, 18, 20 e 22 no valor total de R\$ 39.791,00 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais); Maria Madalena Cordeiro dos Santos, brasileira, agricultora individual, portadora da Carteira de Identidade nº 2626691 – PC/PA e do CPF/MF nº 568.752.312-04, para os itens: 8, 21 e 25 no valor total de R\$ 39.828,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais); Rosa Maria dos Santos Araujo, brasileira, agricultora individual, portadora da Carteira de Identidade nº 2960087 – PC/PA e do CPF/MF nº 996.582.752-49, para os itens: 25, 27 e 37 no valor total de R\$ 37.370,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais); Valdemir Ferreira Lopes, brasileiro, agricultor individual, portador da Carteira de Identidade nº 1610169 – PC/PA e do CPF/MF nº 440.603.192-87, para os itens: 9, 15, 16, 17, 18, 20 e 22 no valor total de R\$ 39.925,30 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); grupos formais: COOPMARITUBA – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Marituba, CNPJ: 43.683.105.0001/03, para os itens: 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 38, 39 e 40 no valor total de R\$ 3.119.296,00 (Três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais); APHA – Associação dos Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará, CNPJ: 22.980.536.0001/53, para os itens: 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41 no valor total de R\$ 3.159.983,98 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); COORBATO – COOPERATIVA DO BAIXO TOCANTINS CNPJ: 30.445.153.0001/03, para os itens: 1, 5, 6, 13, 19, 20, 21, 30, 36, 37 e 39 no valor total de R\$ 824.392,70 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e o Relatório Final da Ilma. Sra. IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marituba, 05 de agosto de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador: E0B85DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de Proposta (s) Comercial (is) e Documentação, conforme eventos da 1ª Fase de chamamento, compareceu apenas um Proponente (pessoa física) que caminhou via e-mail parte da documentação solicitada no ANEXO I do Edital, não cumprindo dessa forma todos os requisitos estabelecidos no supramencionado anexo do instrumento convocatório, razão pelo qual o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba – PA, se deu por FRACASSADO.

Marituba/PA, 05 de agosto de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador: C76E310E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que a partir das 10h00min (dez horas) do dia 06 de agosto de 2024, fica prorrogado pelo mesmo período de 15 (quinze) dias o prazo da 1ª Fase do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, de acordo com o item 3.2 do Edital, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba – PA. Retirada do Edital: Na Secretaria Municipal de Educação de Marituba, localizada na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba – Portal da Transparência:
<https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/>.

Marituba/PA, 05 de agosto de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador: 0180A77C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ALCIONE ANDRADE DA LUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07 e 08 de agosto de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso “Alfabetização na Idade Certa” – Formação Regional para Articuladores e Formadores do Programa alfabetiza Pará – 2024 – III Módulo.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R\$ 110,00 (cento e dez)**, sendo concedida **02 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador: 1244D991

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços **BRUNO LISBOA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.364.133-XX, **GUSTAVO BARATA DE BRITO**, portador do CPF nº XXX. 640.002-XX, **JEAN MARTINS FERREIRA**, portador do CPF nº XXX.030.622-XX, **LEANDRO FERREIRA DOS REIS**, portador do CPF nº XXX.377.122-XX, **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº XXX.422182-XX **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**, portador do CPF nº XXX.985.032-XX, **RENATO NAZARIO PEREIRA**, portador do CPF nº XXX.244.822-XX, **SAMUEL SILVA CHAVES**, portador do CPF nº XXX.485.922-XX, **VALDIR RAMOS DA SILVA** portador do CPF nº XXX.690.452-XX, deslocaram-se, Vila União, Vila Comunidade, Vila Itaipópolis, Vila Jatobá, PA Cosipar, Vila Santa Fé, Vila Carajás PA da Vale, Vila Boa Vista, Vila Conquista, PA Conquista, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de máquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária para o servidor: **BRUNO LISBOA DA SILVA**, 01 (uma) diária para o servidor: **GUSTAVO BARATA DE BRITO**, 06 (seis) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA**, 04 (quatro) diárias para o servidor: **LEANDRO FERREIRA DOS REIS**, 01 (uma) diária para o servidor: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**, 01 (uma) diária para a servidora: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**, 08 (oito) diárias para o servidor: **RENATO NAZARIO PEREIRA**, 06 (seis) diárias para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES**, 03 (três) diárias para o servidor: **VALDIR RAMOS DA SILVA**; Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D02179DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.176/2023-PM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023-CEL/SEVOP/PM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.176/2023-PM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 023/2023-CEL/SEVOP/PM

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGIA aos usuários do SUS de Marabá.

Considerando que o contrato administrativo nº 359/2024-FMS/SMS formalizado no dia 13/06/2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA e que após a assinatura do contrato, a empresa protocolou no dia 21/06/2024, um documento solicitando a rescisão do presente contrato ou 30 (trinta) dias para organização do profissional, que até a presente data não foi disponibilizada a referida agenda e a empresa encontra-se a mais de 30 (trinta) dias em mora, descumprindo, assim, o contrato administrativo firmado com o Fundo Municipal de Saúde e que o referido serviço, que é objeto do contrato ora analisado, é de extrema necessidade para o Município de Marabá, considerando que o ente federativo não possui o profissional contratado ou concursado, motivo pelo qual a não prestação do referido serviço aos municípios acarretará prejuízos incalculáveis à população, motivo pelo qual a presente rescisão far-se-á necessária. Portanto, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 359/2024-FMS/SMS, oriundo do Processo nº 33.176/2023-PM, firmado com a empresa **MED LAB SERVIÇOS**

MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 05 de setembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde



Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824C878C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DESERTO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem possa interessar que após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de Proposta (s) Comercial (is) e Documentação, em conformidade com o Edital e seus anexos de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba – PA, foi considerado **DESERTO** pela ausência de interessados e de protocolo de propostas, conforme as considerações e condições estabelecidas do instrumento convocatório.

Marituba/PA, 03 de outubro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AFAE8095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº
006/2024 – REVOGADA

Município de Monte Alegre torna público, a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 006/2024**, nos termos do Art.71, II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa com disponibilidade de veículos para auxiliar na execução de transportes de materiais diversos, entulhos, retiradas de galhadas, poda de árvores das praças e logradouros públicos, relativo à manutenção das atividades de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento nas zonas urbana e rural deste município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação

Monte Alegre-PA, 03 de outubro de 2024.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0E418447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 526/2024

PORTARIA Nº 526/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 CONC/CCL/PMCA

Abertura: 23/10/2024, às 10h00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA EMEIF BACURI, LOCALIZADA NA VILA BACURI, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA. Edital e anexos: PNCP, portaldecompraspublicas.com.br, cachoeiradoarari.pa.gov.br/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 - CONC/CCL/PMCA

Abertura: 25/10/2024, às 10h00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA EMEIF MOURA CARVALHO, LOCALIZADA NA VILA SOLEDADE, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA. Edital e anexos: PNCP, portaldecompraspublicas.com.br, cachoeiradoarari.pa.gov.br/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2024 - CONC/CCL/PMCA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA torna público a Adjucação/Homologação do resultado da Concorrência Nº 015/2024 - CONC/CCL/PMCA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO COM URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA. Empresa: A L CRUZ LTDA, CNPJ: 35.855.374/0001-73, no valor de R\$ 574.020,82. Homologação: 02/10/2024.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 059/2024 - SECTOUR/PMCA. Concorrência Nº 015/2024 - CONC/CCL/PMCA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO COM URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, Contratada: A L CRUZ LTDA, CNPJ: 35.855.374/0001-73. Valor global de R\$ 574.020,82. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo. Vigência: 06 (Seis) meses. Data da Assinatura: 02/10/2024. Antonio Augusto Figueiredo Athar. Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

No extrato de 1º Termo Aditivo aos Contratos n.004/2023 e 43/2023 - SEMED/PMCA, publicado no DOU no dia 26/08/2024, onde se lê: CA n. 004/2024 - SEMED/PMCA. Leia-se: CA n. 004/2023 - SEMED/PMCA e onde se lê: CA n. 43/2024 - SEMED/PMCA e Período: 22.03.2024 até 22.03.2025. Leia-se: CA n. 43/2023 Período: 12/04/2024 até 12/04/2025. As demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Destinados A Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação E Trabalho E da Secretaria de Gestão E Planejamento de Conceição do Araguaia-Pa, Recebimento Das Propostas: No dia 25/09/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: Bidden Comercial LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80, Darlu Indústria Têxtil LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, Esse Chemical Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78, Infraseg equipamentos de Proteção LTDA, CNPJ: 37.406.687/0001-70, Ponto certo Comércio de Produtos alimentícios Ltda, CNPJ: 09.072.195/0001-50, RR Araújo LTDA, CNPJ: 51.683.046/0001-93, Real Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64.

Conceição do Araguaia-PA, de 7 de Outubro de 2024.
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0204001/2024-FMS. Pregão Eletrônico nº 005/2023-PMLA. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e R S Lobato Neto LTDA, CNPJ nº 38.028.373/0001-43. Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto contratação de medicamentos, insumos hospitalar, material técnico e material odontológico, para suprir as necessidades do hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, farmácia básica, postos de saúde e demais unidades de saúde do fundo municipal de saúde de limoeiro do Ajuru, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 0204001/2024-FMS, conforme art. 65, inciso 1º, alínea b, da lei federal 8.666/93. Ordenador de Despesa: Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02010001/2024-FMS. Pregão Eletrônico nº 005/2023-PMLA. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e R C A Distribuidora de produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ nº 26.543.386/0001-71. Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto contratação de medicamentos, insumos hospitalar, material técnico e material odontológico, para suprir as necessidades do hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, farmácia básica, postos de saúde e demais unidades de saúde do fundo municipal de saúde de limoeiro do Ajuru, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 02010001/2024-FMS, conforme art. 65, inciso 1º, alínea b, da lei federal 8.666/93. Ordenador de Despesa: Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024100800231

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem possa interessar que após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de Proposta (s) Comercial (is) e Documentação, em conformidade com o Edital e seus anexos de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, visando a prospecção do mercado imobiliário para Aquisição de Terreno no Município de Marituba - PA, foi considerado DESERTO pela ausência de Interessados e de protocolo de propostas, conforme as considerações e condições estabelecidas do instrumento convocatório.

Marituba/PA, 2 de outubro de 2024.
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024/PMO

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS (SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMAB, SEMCULT, SEMEL, SEMM, SEMG, GABINETE DO PREFEITO) E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMSA, SEMED, SEMDES, SEMA,) DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA. Empresa: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00 - CONTRATO Nº 011/2024/PE/PMO - Valor: R\$ 1.040.691,10, CONTRATO Nº 001/2024/PE/SEMA - Valor: R\$ 191.240,60, CONTRATO Nº 004/2024/PE/SEMDES - Valor: R\$ 493.140,50, CONTRATO Nº 002/2024/PE/SEMED - Valor: R\$ 99.676,55, CONTRATO Nº 008/2024/PE/SEMESA - Valor: R\$ 477.627,30. Empresa: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 42.897.465/0001-37 - CONTRATO Nº 012/2024/PE/PMO - Valor: R\$ 1.202.824,08, CONTRATO Nº 002/2024/PE/SEMA - Valor: R\$ 254.434,60, CONTRATO Nº 005/2024/PE/SEMDES - Valor R\$ 1.034.219,40, CONTRATO Nº 003/2024/PE/SEMED - Valor: R\$ 140.740,20, CONTRATO Nº 009/2024/PE/SEMESA - Valor: R\$ 529.865,30. Vigência de 01/10/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 94 (noventa e quatro) dias ao Contrato Administrativo nº 2023016/2023/PMO - Contratada: E MARQUES PIMENTA LTDA CNPJ Nº 20.238.843/0001-38, provenientes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. Vigência: 28/09/2024 à 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 570/2024 ao CONTRATO Nº 1252/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00030, PMP/ H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA-ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 43.148,00. Vigência: 05/10/2024 a 05/10/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO Nº 571/2024 ao CONTRATO Nº 1253/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00030, PMP/ H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Referente à prorrogação do prazo contratual. Valor global: R\$ 43.148,00. Vigência: 05/10/2024 a 31/12/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

3º TERMO ADITIVO Nº 555/2024 ao CONTRATO Nº 131/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00076, PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Valor global: R\$ 29.990,00. Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 567/2024 ao CONTRATO Nº 837/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00040, PMP/ P. R. L. POMPEU LTDA. Referente à Mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.120 - desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB - 0904.12.361.0006.2.123 - desenvolvimento do ensino infantil - fundeb. FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.108 - manutenção do ensino fundamental - 0902.12.365.0006.2.115 - manutenção do ensino infantil. FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo Licitatório nº. 082/2024, Objeto: Contratação de instituição bancária para centralização e processamento da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Edital no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da Proposta: 22/10/2024 às 09h00min. Informações gerais: fone (94) 99117-4026, www.redencao.pa.gov.br e licitacao@redencao.pa.gov.br.

LEONIVAL ESTEVÃO ALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022 - PMSIP/SMS. Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias jurisdicionadas, e pela empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.331.788/0083-65; Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2022, ficando prorrogado de 23/09/2024 a 31/12/2024, com reajuste de valor do saldo contratual em R\$ 10.178,45 (dez mil e cento setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), após o reajuste o saldo contratual passa a ser de R\$ 119.943,54 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) Data de assinatura: 20 de setembro de 2024 Sálvio Carlos Freire da Silva/ Secretário Municipal de Saúde.